



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 038 – realizada no dia 14 de novembro de 2025

Presidente: Deolino Benini Junior

Secretário: Miguel Montevanello

Membro: Osmar Camargo

Às quatorze horas do dia quatorze de novembro de dois mil e vinte cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos os membros da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, biênio 2025 -2026, Presidente: Deolino Benini Junior. Secretário: Miguel Montevanello. Membro: Osmar Camargo. O Senhor Presidente deu início a reunião e conferiu as presenças, estando todos os membros presentes. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando decidido o que segue: **a) Projeto de Lei do Executivo nº 098/2025** - Altera artigos da Lei municipal de nº 2485/2021 e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Miguel Montevanello, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Deolino Benini Junior e Osmar Camargo também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **b) Projeto de Lei do Executivo nº 099/2025** - Altera artigos da Lei municipal de nº 2248/2018 e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Deolino Benini Junior, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Miguel Montevanello e Osmar Camargo também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **c) Projeto de Lei do Executivo nº 101/2025** - Institui o Programa “Quem não registra não é dono”, incentivo temporário por meio da redução da alíquota do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis ou Direitos a eles Relativos – ITBI. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Osmar Camargo, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Deolino Benini Junior e Miguel Montevanello também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **d) Projeto de Lei do Executivo nº 102/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Miguel Montevanello, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Deolino Benini Junior e Osmar Camargo também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **e) Projeto de Lei do Executivo nº 107/2025** - Aprova o Plano Municipal de Cultura de Dois Vizinhos para o período de 2025 a 2035 e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Deolino Benini Junior, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Miguel Montevanello e Osmar Camargo também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **f) Projeto de Lei do Executivo nº 112/2025** - Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 2.647/2022 que regulamenta trabalho em escalas de revezamento de 12X36 horas, no âmbito do serviço público do Município de Dois Vizinhos e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Miguel Montevanello, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Deolino Benini Junior e Osmar Camargo também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **g) Requerimento 039/2025** - Requerem à Mesa Diretora a manifestação de moção



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

de aplauso à senhora Augusta Ilondina Benini pelos seus 40 anos de ministério junto a Igreja do Evangelho Quadrangular em Dois Vizinhos -PR. O Requerimento foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Osmar Camargo, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Deolino Benini Junior e Miguel Montevanello também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. Concluída a pauta e nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Osmar Camargo, membro, documentei na presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Deolino Benini Junior
Presidente

Miguel Montevanello
Secretário

Osmar Camargo
Membro